



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**BASE AÉREA DE FORTALEZA**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 056/BAFZ/2019**

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Maj Int JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade nº 535.542 - COMAER, inscrito no CPF sob o nº 955.319.803-10, nomeado pela Portaria nº 86/ACI, de 20 de setembro de 2022, publicada no Boletim Interno nº 178, de 23 de setembro de 2022, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa GAMA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.609.199/0001-88, sediada na Rua Pedro Borges, nº 75 - Sala 603 - Centro - CEP 60.055-110, em Fortaleza-CE, Telefone (85) 3109 0103, e-mail [gamaconservacao@hotmail.com](mailto:gamaconservacao@hotmail.com), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALESSANDRO FIDELIS DA CUNHA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 33234749-7, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 662.730.303-59, tendo em vista o que consta no Processo nº **67221.023035/2019-10** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 27/BAFZ/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA 1ª - FINALIDADE**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Despesa nº 056/BAFZ/2019, cujo objeto consiste na contratação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniformes, exceto materiais domissanitários e equipamentos, visando atender às necessidades da Base Aérea de Fortaleza (BAFZ), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA 2ª - DO VALOR**

2.1. O valor anual do presente Termo Aditivo é de **R\$ 82.419,30 (oitenta e dois mil, quatrocentos e dezenove Reais e trinta centavos)**, a ser executado em 11 (onze) parcelas de **R\$ 6.868,28 (seis mil e oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos)** e 1 (uma) de **R\$ 6.868,22 (seis mil e oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos)**.

**CLÁUSULA 3ª – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de **12 (doze) meses, com início em 9 de janeiro de 2024 e término em 8 de janeiro de 2025**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017.

**CLÁUSULA 4ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

4.1.1. PTRES: 168919;

4.1.2. Fonte: 1050000140;

4.1.3. Natureza da Despesa: 339039;

4.1.4. UG: 120014;

4.1.4. PI: A0014340600.

#### **CLÁUSULA 5ª - DA GARANTIA**

5.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 4.120,97 (quatro mil, cento e vinte Reais e noventa e sete centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

#### **CLÁUSULA 6ª - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

#### **CLÁUSULA 7ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

7.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

#### **CLÁUSULA 8ª - DO FORO**

8.1. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo Aditivo será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal de Fortaleza, deste Estado.

E assim, por estarem as partes de acordo, ajustadas e contratadas, declaram aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 056/BAFZ/2019 que, após lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 8 de janeiro de 2024.

**BAFZ:**

\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int  
Ordenador de Despesa

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
ALESSANDRO FIDELIS DA CUNHA  
Representante da empresa

**TESTEMUNHAS:**

Documento assinado digitalmente  
 ALESSANDRO FIDELIS DA CUNHA  
Data: 22/12/2023 11:47:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
VERÔNICA DE OLIVEIRA FERREIRA 2º Ten QOCon ADM  
Agente de Controle Interno

\_\_\_\_\_  
JOSÉ GUIMARÃES MAXIMIANO 3S QESA BSP  
Gestor Executivo do Contrato

\_\_\_\_\_  
LAURA CAROLINA PINHEIRO RODRIGUES BEZERRA 2º TEN  
QOCON SSO

Fiscal Técnico e Gestor Executivo Substituto do Contrato

\_\_\_\_\_  
JOSÉ VALDILSON RIBEIRO 3S QESA SGS  
Fiscal Administrativo



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	6º TERMO ADITIVO_ASSINADO EMPRESA_TEN VERONICA
Data/Hora de Criação:	16/02/2024 14:31:59
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	9a974f116eebe17e6455318e5218c843
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LAURA C. PINHEIRO RODRIGUES BEZERRA no dia 16/02/2024 às 12:07:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento FRANCISCO JOSÉ GUIMARÃES MAXIMIANO no dia 16/02/2024 às 12:15:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JOSÉ VALDILSON RIBEIRO no dia 19/02/2024 às 09:47:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial RAIMUNDO ALBERTO SOARES FREIRE no dia 22/03/2024 às 10:50:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten IAGO VIEIRA DE OLIVEIRA no dia 26/03/2024 às 11:35:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major EVERTON FARIA DE OLIVEIRA no dia 31/03/2024 às 21:52:34 no horário oficial de Brasília.

## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO